



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI n.º 2.040, de 02 de março de 2010.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 770.781,64 (setecentos e setenta mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2.010, SANCIONA e PROMULGA, a presente Lei.

Art. 1º Fica aberto na Diretoria de Finanças, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 770.781,64 (setecentos e setenta mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), destinado a seguinte dotação orçamentária não contemplada no orçamento:

Órgão	0205	Fundo Municipal de Trânsito	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0005	Segurança e Educação no Trânsito	
	15.451.0005.2.049.91.400.000	Sinalização e Segurança no Trânsito	
Categoria Econômica			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	770.781,64
Total		R\$	770.781,64

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, fica indicado como recurso:

I – Superávit Financeiro das seguintes contas bancárias:

BNC Trânsito – 2006 conta corrente nº 13.000032-8.....	R\$	336.487,29
BNC Trânsito II conta corrente nº 13.000256-5.....	R\$	434.294,35
Total	R\$	770.781,64



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

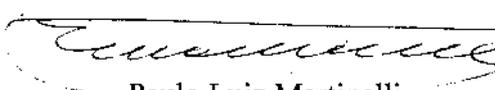
Lei n.º 2.040/2010 – Fls. 02.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual do exercício de 2010, o custo total do programa 0005 para R\$ 1.385.315,64 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos) e a meta financeira da ação 2049 para R\$ 1.005.315,64 (um milhão, cinco mil, trezentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dez.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário